



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015-ODT

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de
2015.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2015;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas 04 (quatro) vagas na 3ª série – turno integral do curso de **Odontologia** da UEM, para o processo de ingresso em questão;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Odontologia** da UEM.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. **Indeferir** o pedido de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior da requerente **Suélen Iara Biagio Braquat** para o curso de **Odontologia** da UEM, turno Integral, ano letivo de 2015, em razão ter sido enquadrada na **1ª série**, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vaga para esta série.

Art. 2º. **Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Odontologia** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de abril de 2015.

Prof. Dr. Sérgio Sábio,
COORDENADOR.